

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ATIVIDADE DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

ATA

----- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 7 de novembro de 2017, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 7 de novembro de 2018, nº 214, Aviso nº 16041/2018, estando presentes o Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos e a 2º vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição. -----

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal o seguinte candidato:

João Manuel Correia Costa

Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal o candidato abaixo discriminado, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Rui Miguel Martins Garcia Paixão

1. Por não apresentar o certificado de aptidão de motorista, em conformidade com documentação exigida na alínea b) do ponto 14 do Aviso de abertura do procedimento concursal e por não estar habilitado com a escolaridade obrigatória,

em conformidade com os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.2 do referido Aviso de abertura.

Segundo - Mais deliberou o Júri promover a notificação do candidato a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nº.s 30º e 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O PRESIDENTE DO JÚRI



Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis

O 1º Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,
Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

A 2º Vogal efetiva



Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues,
Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime
de substituição